DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Advertências / Notificações 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 – Centro
Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033
CNPJ - 45.126.992/0001-36

DECRETO N° 93, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o encerramento definitivo das atividades do Centro de Educação Infantil – CEI Carmen Ruete de Oliveira, no Município de Palmares Paulista – SP, e dá outras providências."

Lucas Aparecido da Assumção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69 n. VI, c.c. o art. 130, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que o Centro de Educação Infantil – CEI Carmen Ruete de Oliveira encontra-se sem atividades educacionais há mais de três anos;

CONSIDERANDO que todas as crianças anteriormente atendidas pela referida unidade escolar foram devidamente remanejadas para outras unidades da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que o Município dispõe atualmente de outras unidades escolares em funcionamento, estruturadas para atender à demanda da Educação Infantil;

CONSIDERANDO a inexistência de demanda atual que justifique a manutenção do funcionamento da referida unidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e reorganização da Rede Municipal de Ensino, visando à racionalização dos recursos públicos e à adequada gestão dos equipamentos educacionais do Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica formalizado o encerramento definitivo das atividades educacionais do Centro de Educação Infantil – CEI Carmen Ruete de Oliveira, no Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, considerando a desativação de suas atividades há mais de três anos e a inexistência de demanda que justifique sua manutenção em funcionamento.

Art. 2° Fica reconhecido que os alunos anteriormente atendidos pela unidade mencionada no artigo 1° foram remanejados para outras unidades da Rede Municipal de Ensino, estando assegurada a continuidade do atendimento educacional.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela adoção das providências administrativas necessárias à formalização do encerramento, incluindo a organização, a guarda

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 – Centro
Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033
CNPJ - 45.126.992/0001-36

e a preservação dos documentos escolares e administrativos da unidade.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis à formalização do encerramento definitivo da unidade escolar, ficando revogado o Decreto n° 02 de 02 de janeiro de 2023 e todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 05 de novembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, Publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68.15.03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PROCESSO Nº 68/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pela Remume (relação municipal de medicamentos) e Extra-Remume, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, com fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 meses, pelo período de 12 meses.

Data da realização: 21 de outubro de 2026.

Vigência: 12 meses.

EMPRESA DETENTORA:

Empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.940.274/0001-30 e Inscrição Estadual nº 415.091.915.117, com sede administrativa estabelecida na Rua Joaquim Silveira Filho, nº 37 - Parque Residencial Itamaraty -CEP: 13.617-513, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, com referência ao item adjudicado, no valor total de R$ 12.750,00(doze mil, setecentos e cinquenta reais).

MUNÍCIPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de outubro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO -Prefeito Municipal

Republicado por incorreção no dia 6 de novembro de 2026.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PAAR nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, Josê Cristina Pastre, promove a presente **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, em razão da abertura do **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 006/2026**, referente a inadimplemento contratual verificado na execução da **Solicitação de Fornecimento nº 04505/26 e 05093/26**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 08/2026 – Ata de Registro de Preços nº 41.07.29/2026**. A empresa fica notificada para apresentar **defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conforme estabelece o art. 157 da Lei nº 14.133/2021. O inteiro teor desta notificação encontra-se nos autos do processo administrativo, disponíveis junto à Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, para consulta dos interessados**. Palmares Paulista-SP, 12 de novembro de 2026. Josê Cristina Pastre,** Presidente da Comissão de Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos.

.....